



Prefeitura de Joinville

PARECER TÉCNICO SEI N° 0011467520

Joinville, 17 de dezembro de 2021

Processo: **Condomínio Residencial Jardim Arezzo**

Protocolo: **14169/2020**

Endereço do empreendimento: Rua Aquino Manoel Quintino, s/nº, Floresta

Interessado: MRV MRL Santa Catarina Incorporações Ltda

DBio Consultoria Ambiental Eireli ME

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Parecer Técnico

Após análise das novas considerações abaixo relacionadas acerca do Estudo de Impacto de Vizinhança do Condomínio Residencial Jardim Arezzo, que firmou o Termo de Compromisso SEI nº 8025971 em 16 de dezembro de 2020, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV vem emitir o seguinte parecer técnico:

Considerando a Minuta SEI nº 0011373702/2021 - SEPUD.UPL.AIU, encaminhada para assinatura do empreendedor em 10 de dezembro de 2021, alterando os itens 3.4, 4.2 e 4.6 do Termo de Compromisso;

Considerando o e-mail SEI nº 0011467506, recebido do empreendedor em 10 de dezembro de 2021, questionando o item 3.4 da Minuta em relação ao projeto de drenagem;

Considerando a Ata SEI nº 0011431965 da Reunião nº 155 da Comissão, realizada em 16 de dezembro de 2021, onde os representantes da SEINFRA esclareceram o andamento do processo nas Unidades de Drenagem e de Pavimentação e sugeriram nova redação ao Termo Aditivo;

Recomenda:

A invalidação das minutas SEI nº 0011149872 e 0011373702 e o firmamento de um Termo Aditivo **alterando os itens 3.4, 4.2 e 4.6** do Termo de Compromisso SEI nº 8025971, conforme descrito.

3.4 – Apresentação, em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do presente Termo Aditivo, de cronograma de obras para a aprovação e programação para acompanhamento de obras em via pública, da Unidade de Drenagem da SEINFRA, de acordo com quantidades estabelecidas no projeto CAB3828/18-A do banco de dados dessa municipalidade;

4.2 – Execução, às expensas do empreendedor, conforme projeto CAB3828/18-A (Anexo SEI nº 8876010), elaborado pela Unidade de Drenagem da SEINFRA;

4.6 – Execução, às expensas do empreendedor, de pavimentação conforme projeto de engenharia elaborado pelo interessado, aprovado pela Unidade de Pavimentação, tendo como diretriz o projeto CAB3828/18-A. A execução ocorrerá em sua extensão completa e com as obras e quantitativos determinados, com acompanhamento da Unidade responsável da SEINFRA.

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.



Documento assinado eletronicamente por **Juliete dos Santos, Coordenador (a)**, em 17/12/2021, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Servidor(a) Público(a)**, em 17/12/2021, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 17/12/2021, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Karoline Kammer Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 17/12/2021, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 17/12/2021, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jacson Luis Tomasi, Servidor(a) Público(a)**, em 17/12/2021, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011467520** e o código CRC **BBB62BA5**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.060913-3

0011467520v4